



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 10/2005**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA  
NO DIA 10 DE MAIO DE 2005:-----**

-----Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas. Seguidamente, foi posta à aprovação a acta referente à reunião extraordinária realizada em 18 de Abril findo, não tendo a mesma sido lida por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Registou-se uma abstenção do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, por não ter estado presente na aludida reunião.-----

**-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro.-----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**-----ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO – ADITAMENTO DE  
ASSUNTOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NÃO INCLUÍDOS NA  
AGENDA DA REUNIÃO:-----**

-----O sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, nos termos da competência prevista nas alíneas p) e q), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o estipulado nos artigos 13.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tinham sido aditados à ordem de trabalhos a reunião, os assuntos adiante mencionados, os quais iriam ser analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como adiante se refere: Divisão Administrativa e Financeira: “Autorização para cedência de créditos da Cooperativa Agrícola Mirense, C.R.L.” e “Horário de Verão do Mercado Municipal da Praia de Mira”; Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: “Discussão pública do projecto de requalificação ambiental da Barrinha de Mira nos termos do n.º 2 do art.º 14.º e art.º 24.º e 26.º do D.L. n.º 69/2000, de 3 de Maio”.-----

-----Seguidamente, deu também conhecimento da devolução aos serviços, de inúmeros recibos de água de consumidores que não possuem caixa de correio e, por essa razão, os CTT não estavam a fazer a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

distribuição da correspondência, pelo que, por tal motivo e porque se sabia também da existência de incompatibilidades entre o programa informático da Câmara e o dos Correios, a Câmara Municipal estava a estudar a melhor forma de resolver a situação e, numa das próximas reuniões, o assunto seria submetido à apreciação do Executivo Municipal-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para colocar diversas questões, designadamente: no tocante ao Miroásis, quis saber se as bocas de incêndio ali existentes eram normalizadas, uma vez que algumas pareciam torneiras em tubos normais de água, pintados de vermelho, se estavam operacionais e se os Bombeiros Voluntários tinham conhecimento da situação, até porque existiam os planos de emergência, tanto mais que se estava num ano crítico relativamente à possibilidade de fogos, dada a seca verificada, o que poderia vir a ser complicado. Ainda relativamente ao Miroásis, pretendeu obter informação relativamente à piscina lá construída, uma vez que tinha ouvido dizer que não tinha água, as vedações estavam deitadas abaixo, o que era um perigo, especialmente para as crianças. Para além dos problemas apontados, perguntou se a mesma iria funcionar durante o próximo Verão e se já estava pensada alguma forma de gestão para tais infra-estruturas. Perguntou, depois, se já estava resolvido o problema da Escola de Portomar, designadamente no tocante à valência de apoio à família, se já tinha sido tudo pago e se a questão dos recibos que tinha ali sido colocada pelos Encarregados de Educação, em reunião anterior, estava sanada; como estavam as obras da Casa da Música, se já estavam ou não concluídas e para quando estava prevista a sua entrada em funcionamento; sobre as hastas públicas do Campo de Golfe e do Pinhal da Gândara que tinham ficado desertas, disse que era de opinião que a publicitação tinha sido insuficiente, designadamente no que toca ao Campo de Golfe, uma vez que, tratando-se de infra-estrutura de carácter tão importante, deveria ter sido precedida de outro tipo de acções que não, apenas, a publicação do edital, talvez até chamar empresários e peritos na matéria, convocar uma conferência de imprensa para dar conhecimento a todo o País e não só, para além de que, na sua opinião, ao serem apenas publicados os editais, não tinha sido cumprido um trâmite legal, uma vez que um concurso com uma base de licitação tão elevada, deveria ter sido feito um concurso internacional, o que não tinha sido acautelado, daí que pretendia saber o que iria agora ser feito. Reportou-se, depois, à deficiente sinalização da Praia de Mira e também do resto do concelho, uma vez que muitos sinais tinham desaparecido, outros encontravam-se danificados e havia necessidade da sua reposição. Quanto às Festas de S. Tomé, quis saber se já estava formada a respectiva comissão para o corrente ano, onde se iriam realizar e para quando a apresentação do relatório de contas do ano passado; perguntou relativamente ao estudo de impacto ambiental da Barrinha, designadamente ao projecto elaborado pela “Hidroprojecto”, se tinha ou não sido feito ou se tinha havido novo concurso, uma vez que o projecto inicial não tinha sido aceite porque não estava em condições e se já havia resultados do último estudo e para quando a intervenção na Barrinha, assim como nos canais adjacentes. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na resposta, o sr. Vereador Nelson Maltez disse o seguinte: relativamente ao Miroásis, as bocas de incêndio existentes eram as que tinham sido colocadas aquando da infra-estruturação do loteamento; que, também a ele, lhe parecia que não estavam muito bem, assim como infra-estruturas, nomeadamente, de telecomunicações e outras, em que não tinha sido acautelado rigorosamente nada e hoje existiam lá graves problemas, pelo que, era bom que se assumisse que o Miroásis tinha problemas na sua infra-estruturação e essa responsabilidade não podia ser assacada ao actual Executivo. No tocante à piscina, disse que o seu problema não era construí-la mas sim geri-la e para si era preferível que o tanque estivesse seco do que correr-se o risco de morrer lá alguém afogado, sendo o principal problema o da segurança e isso estava a ser tratado com os moradores; que, por outro lado, não entendia porque tinha sido feita uma piscina no Miroásis e não se fazia uma na Lentisqueira, no Seixo, nos Carapelhos ou noutra localidade qualquer. Sobre a hasta pública do Golfe, era grave que tivesse sido afirmado que não tinha sido cumprido um trâmite legal, não partilhando dessa opinião, até porque qualquer empresa do mundo poderia ter participado na hasta pública, não percebendo que trâmite possa não ter sido cumprido. Quanto ao estudo da Barrinha, disse que o projecto continuava a ser da “Hidroprojecto”, tendo o mesmo sido reformulado.-----

-----Sobre a questão posta relativamente aos problemas existentes na Escola de Portomar, o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro informou que o assunto estava em vias de resolução, estando parte do problema resolvido e outra parte entregue ao Gabinete Jurídico. Sobre a Casa da Música, disse que se aguardava que a empresa adjudicatária da obra colocasse pisos e rodapés. Quanto à sinalização na Praia de Mira, disse que tinha sido feito um levantamento das necessidades e assim que o mesmo estivesse concluído, se procederia à recolocação da sinalização em falta.-----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita prestou esclarecimentos relativamente às Festas de S. Tomé, tendo dito que, dada a realização de exames na Escola Secundária, designadamente no dia 25 de Julho, o local das festas teria que ser alterado; que, tinha sido contactada a EB2 para que as mesmas se pudessem aí realizar, aguardando-se a resposta definitiva. Relativamente à comissão, disse que a mesma já estava formada e designada a associação que iria dar o suporte jurídico e sobre o resumo das contas tinha já sido entregue o resumo que, embora mencionasse que era provisório, na verdade, tratava-se de um resumo definitivo.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, interveio, novamente e disse que, de facto, as infra-estruturas do Miroásis, estavam já feitas ou pelo menos iniciadas há muitos anos, mas, deveriam ter sido melhoradas, uma vez que já existiam lá muitas habitações, até contrariamente ao espírito inicial do loteamento que se destinava a 2º. residência; que, também tinha conhecimento de que havia algumas ligações telefónicas em que havia caixas que, incompreensivelmente, já estavam completas junto a residências que solicitavam a sua ligação e não tinham onde as fazer; que, quanto às bocas de incêndio, evidentemente que as infra-estruturas eram as iniciais, mas durante alguns anos tinham sido remodeladas



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e algumas adaptadas, consoante as necessidades, até com a colaboração e o parecer dos Bombeiros, tendo em vista a uniformização das bocas de incêndio e a sua adaptação às mangueiras. Relativamente à piscina, disse que, seguindo a linha de pensamento do sr. Vereador Nelson, também poderia ser construída uma na Praia de Mira, tendo até em conta o mau estado das águas da Barrinha e isso dependia da estratégia de cada Executivo, dos meios financeiros de que se dispunha, etc., mas, na verdade, no Miroásis, tinham sido criadas algumas expectativas aos moradores e adquirentes dos lotes e a piscina estava feita há mais de 3 anos, justificando-se que entrasse em funcionamento. Sobre a publicitação da hasta pública do golfe, disse que a mesma poderia até ter sido feita num jornal, a nível de Bruxelas e o trâmite estaria cumprido, para além de que, na comissão da hasta, deveria constar um representante da CCDR, tal como tinha acontecido aquando do concurso para a Piscina Municipal, em cumprimento do determinado na legislação. Relativamente à realização das festas na Escola Preparatória, recordou que há muitos anos já lá tinham sido realizadas, mas serem feitas lá ou no jardim, se era para reduzir o ruído junto das habitações, não via qual era a diferença; que, sobre as contas, o resumo era muito curto, mas, mesmo assim, se lhe levantavam algumas questões, designadamente o facto de terem dado tanto prejuízo, o que era preocupante e para uma câmara que se dizia sem dinheiro, era preocupante e era uma má gestão fazerem-se determinadas actividades como, por exemplo, a tourada; que, o concelho não tinha tradição nas lides tauromáquicas, mas, independentemente disso, não era contra a tourada, sendo contra, apenas, de uma maneira pessoal; que, pelas contas apresentadas, as bilheteiras da tourada tinham dado cerca de 13.000 € e tendo a praça 4.000 ou 5.000 lugares e os bilhetes a cerca de 10 € cada, concluía que não cobria a despesa e, por isso, não valia a pena fazer-se; que, não estava contra a realização de certos espectáculos, sobretudo para a juventude e para atrair romeiros e visitantes, mas as receitas não cobriam as despesas, as bilheteiras não davam lucro, à excepção do espectáculo do grupo “TV5”; que, era preocupante haver uma gestão daquele género, sendo um exagero a participação da Câmara face às poucas receitas alcançadas, para além de que há 3 anos e meio se andava a apregoar que existiam grandes dificuldades económicas, que não havia dinheiro para associações, etc.. Reportou-se, a seguir, ao Campeonato da Europa de Hóquei em Patins Feminino, dizendo que tinha tido conhecimento através da publicação no jornal “Record” da sua realização, não tendo o assunto ainda sido informado oficialmente no Executivo, o que estranhava, uma vez que lhe parecia que já havia acordo definitivo para o mesmo ser levado a efeito no pavilhão Municipal; que, por um lado, achava óptimo que se trouxessem tais eventos para o concelho, apesar de não ser uma modalidade praticada em Mira, mas podia ser até uma forma de incentivar a juventude a começar a praticá-la, mas, por outro, achava estranho na medida em que, pelo menos duas câmaras municipais bem mais fortes do que a de Mira e, se calhar, com menos problemas económicos, tinham rejeitado o evento pelos custos que o mesmo acarretava, sendo para si incompreensível que a autarquia tivesse aceite tal evento, com custos tão elevados, pelo menos falava-se num apoio financeiro directo de 8.000 contos, fora o resto, apoio para alojamentos e todas as outras



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

despesas inerentes a uma actividade daquele género. Por último, quis saber relativamente à obra do Centro Cultural de Mira, uma vez que lhe parecia que já tinha havido dois concursos e gostaria de ser informado, designadamente por que tinha sido anulado o primeiro concurso e, tendo sido aberto novo concurso, qual tinha sido a empresa que tinha ganho o segundo concurso. -----

-----Seguiu-se a intervenção da sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita que disse que, relativamente ao relatório das contas das festas, apesar do sr. Vereador Dr. Agostinho considerar que se tratava de um resumo muito curto, conseguia ser muito mais extensivo do que os anteriores, permitindo até saber-se os dias em que as bilheteiras tinham dado melhor receita; que, o referido Vereador tinha feito algumas considerações e partido de algumas premissas que não eram muito correctas; que, os bilhetes da tourada tinham custado 15,00 € e a lotação da praça também não era a que tinha sido referida e não estava cheia; que, tinha feito comparações entre custos e receitas e tinha concluído e bem, que a tourada dava prejuízo, o que era realmente verdade, os números falavam por si; que, no corrente ano não iria haver tourada; que, lhe dava a sensação que o sr. Vereador Dr. Agostinho, apesar de ter estado em permanência no Executivo durante 8 anos, não sabia o que eram as festas, designadamente os custos que englobavam, não só o espectáculo em si, mas também os palcos, a segurança do recinto, etc. e ainda outra animação existente, para além dos artistas em palco. Sobre a realização do campeonato europeu de hóquei, disse que tinha em seu poder umas notas no sentido de ser dada, na presente reunião, a informação de que iria ser assinado naquele mesmo dia o protocolo com a Federação Portuguesa de Hóquei em Patins e a Associação Distrital de Coimbra de Hóquei em Patins, daí a razão de não ter sido ainda comunicado porque só naquele mesmo dia seria oficializado. Relativamente à crítica feita sobre o facto da Câmara de Mira ter aceite a realização do evento, quando só de apoio financeiro directo seriam 8.000 contos, acrescido de despesas de alojamento, disse que, se calhar, tinha até sido conseguido um bom negócio, uma vez que, de dinheiros directos que iriam para a Federação, seriam 10.000 €, mais 500 € para a Comissão Europeia de Hóquei em Patins e ainda despesas de alojamento e transportes, mas tinha-se conseguido ficar com as receitas provenientes dos patrocínios, ao contrário dos primeiros contratos que eram para ser celebrados e que tinham sido apresentados a outras câmaras em que as receitas seriam para a Federação Portuguesa de Patinagem e para a Associação Distrital de Patinagem; que, a Câmara tinha anuído à realização do evento por se entender que seria um evento que daria visibilidade ao concelho e seria também útil para a promoção do desporto.-----

----- No tocante às questões colocadas sobre o Centro Cultural de Mira, a resposta foi dada pelo sr. Vereador Prof. Luis Balseiro que disse que tinha havido dois concursos, tendo o primeiro sido anulado por deliberação de 14 de Dezembro de 2004, deliberação essa tomada por unanimidade, uma vez que a firma vencedora, a “Encobarra”, tinha apresentado uma proposta superior ao cabimento orçamental existente; que, posteriormente, tinha sido aberto um novo concurso, estando agora em fase de celebração do contrato com a empresa “Ramos Catarino”.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Reportando-se novamente ao problema das infra-estruturas do Miroásis, o sr. Vereador Nelson Maltez disse que as mesmas eram feitas para permitir a execução dos planos e no plano de pormenor do Miroásis estava tudo previsto nos projectos das especialidades e, depois de terem surgido tantas reclamações, tinha havido uma análise cuidada da execução de tais projectos e tinha-se chegado à conclusão de que nenhum tinha sido cumprido; que, quando se tinha iniciado o actual mandato, a maior parte dos lotes estavam vendidos, restando apenas 3 ou 4 lotes, estando a maior parte dos terrenos já ocupados e, presentemente, algumas das infra-estruturas ainda não estavam concluídas; que, as bocas de incêndio eram as mesmas que tinham sido deixadas e que deviam ter sido deixadas normalizadas e não tinham sido, não devendo a responsabilidade ser assacada ao actual Executivo. Relativamente às dificuldades económicas da Autarquia, disse que elas eram concretas e os elementos do anterior Executivo, melhor do que ninguém bem sabiam o estado em que tinham deixado a Câmara e os meios actuais eram muito inferiores aos de tempos anteriores; que, os custos presentes das festas de S. Tomé eram sensivelmente os mesmos de há 8 anos e entretanto tudo estava mais caro, havendo uma única diferença no sentido de que, na altura, não havia as dificuldades económicas e havia meios que hoje não existiam. Sobre o Campeonato de Hóquei referiu que se a Câmara Municipal não tivesse aderido, estariam agora a ser acusados de terem desperdiçado essa oportunidade e quanto à questão do golfe afirmou peremptoriamente que não tinha havido nenhuma ilegalidade, não concordando com a necessidade de se ter um elemento da CCDR no Júri de concurso, até porque não era isso que determinava se um concurso era internacional ou não; que, a Incubadora de Empresas, tinha sido obrigada a procedimento de concurso internacional e não tinha tido nenhum representante da CCDR, aliás, não havia, sequer, tanto quanto sabia, nenhum representante da CCDR em concursos de câmaras municipais; que, não tinham aparecido interessados na hasta pública do golfe, simplesmente devido ao mau momento financeiro que se estava a atravessar; que, os custos de publicidade no estrangeiro, designadamente no “*Financial Times*” eram incomportáveis e a Câmara de Mira para publicitar a Incubadora se tinha que associar a Cantanhede e Montemor, por não o poder fazer sozinha, além de que, os grandes grupos económicos tinham representantes cá e se estivessem interessados não precisavam que a publicidade fosse feita no estrangeiro e que não se devia criticar apenas por criticar. -----

----- Usou da palavra o sr. Vereador Dr. Reigota que, a propósito de eventuais erros do passado, disse que não justificavam o vazio a que o Miroásis estava votado, em termos de obras e atenção por parte da Câmara Municipal; que, o Miroásis tinha sido uma das bandeiras da oposição, designadamente das benfeitorias e do próprio apoio aos moradores, até com visitas dos digníssimos deputados da Assembleia da República pelo Círculo de Coimbra, designadamente o Dr. Carlos Encarnação e outros, tendo sido uma bandeira a falta de piscina, a falta de algumas benfeitorias relativamente ao Miroásis; que, embora fosse questionável, tinham feito o papel de oposição, mas, passado algum tempo, tinham assumido a Câmara Municipal e tinham deixado o empreendimento chegar àquilo que chegou, não lhe tinham dado qualquer



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

seguimento em termos de infra-estruturas e a piscina estava como estava; que, era demagogia dizer-se que faltava uma piscina no Seixo, na Lentisqueira, etc., mas o que estava em causa eram os quase quatro anos de gestão em que pouco se tinha feito. Relativamente às festas de S. Tomé, disse que sempre se tinham batido para que as mesmas não saíssem do centro da Vila, pela sua dignificação, valorização e tudo o que representam em múltiplos aspectos e que sempre tinham questionado por não concordarem com o local escolhido, porque ficava longe do centro, era difícil a adaptação do local, os custos não eram menores, pelo contrário, etc.; que, agora, embora pudesse sempre questionar as contas, restava-lhe dar os parabéns à Câmara por, finalmente, neste ano de 2005, estar a rever novamente a situação e a trazer as festas para o local de onde nunca deviam ter saído, o centro da Vila, que precisava de promoção, de mais vida para o que as festas sempre tinham contribuído. Ainda relativamente ao centro da Vila, abordou, de novo, o futuro edifício da Câmara, querendo saber se havia alguma evolução, até porque tinha visto plasmadas em jornais algumas posições assumidas por vários cidadãos, se a Câmara tinha repensado o local da sua execução e se se mantinha a pretensão ou não. -----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez teceu alguns comentários à intervenção do sr. Vereador Dr. Reigota, tendo dito que, o PSD, ao que parecia e tanto quanto sabia, tinha reivindicado melhorias nas infra-estruturas do Miroásis e se o tinha feito tinha sido com toda a legitimidade, uma vez que o anterior Executivo tinha herdado o Miroásis com um plano de pormenor devidamente aprovado e preparado para ser vendido e realizar capital, tendo sido, de facto, realizado muito capital e, no mínimo, deviam ter deixado o empreendimento bem infra-estruturado; que, tivesse o actual Executivo os mesmos meios e aí sim, havia toda a legitimidade para ser exigido que fosse cumprido o que estava previsto no plano de pormenor; que, com a venda dos lotes, tinha sido realizado mais de um milhão de contos, como tal, podiam e deveriam ter sido feitas as infra-estruturas todas e bem feitas, porque as que estavam feitas não eram todas as que estavam previstas e algumas estavam mal feitas. Em relação à questão das festas de S. Tomé, disse que discutir o local era uma coisa e discutir custos era outra; que, quando o sr. Vereador Dr. Reigota dizia que o melhor local era o centro da Vila, ele podia concordar ou não com isso, mas tinha que respeitar porque era uma questão de opinião e quem tinha que decidir iria fazê-lo como melhor lhe parecesse, mas quando se falava de custos, não podia concordar que, custando as festas o mesmo que custavam há 8 anos, se acusasse o Executivo de perdulário. Sobre o problema do novo edifício da Câmara, disse que o actual edifício para ser tornado mais funcional teria que ser descaracterizado, os custos da sua remodelação iriam para valores aproximados ou até mais que a construção de um novo edifício e todos sabiam que, face ao aumento de competências dos Municípios, o actual edifício não tinha capacidade de resposta; que, a estrutura central da Vila estava toda a ser repensada e o edifício tanto poderia ser implementado no local inicialmente previsto como noutra, de qualquer forma, não existia no actual mandato, capacidade financeira para o concretizar. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Reigota interveio para, uma vez mais, dar os parabéns à Câmara Municipal por, finalmente ter cedido e ter abandonado a pretensão de querer fazer o edifício no sítio onde “teimava” em o fazer. -----

-----O sr. Vice-Presidente da Câmara atalhou, de imediato, dizendo que o sr. Vereador Dr. Reigota não podia inferir coisas que ele não tinha dito; que, tinha afirmado que o centro da Vila estava a ser reequacionado e a construção do edifício tanto poderia ser naquele local como noutra, mas não tinha dito que a Câmara tinha mudado o local; que, tinha dito que não havia capacidade financeira para o executar no actual mandato, mas não queria dizer que a ideia tivesse sido abandonada. -----

-----O Vereador Dr. Reigota frisou, de novo, que se estava a falar no centro da Vila, das melhores coisas que o concelho tinha, em termos paisagísticos, de referência histórica e administrativa e solicitou que lhe fossem dados mais pormenores do que estava a ser feito. -----

-----O sr. Vereador Nelson informou que estava a ser equacionada a saída dos armazéns do local onde, actualmente, se encontravam e da Casa da Criança; que, com a mudança daqueles equipamentos, seria possível fazer um reordenamento urbano, estando a trabalhar-se num projecto para a zona envolvente da Igreja que, a ser concretizado, iria criar mais espaço no centro e tudo isso estava a ser equacionado. -----

----- O sr. Vereador Dr. Reigota interveio e disse que, ao fim de 4 anos, o Tribunal funcionava no mesmo lugar, a Casa do Visconde e o centro da Vila não tinham sofrido uma única mexida, apenas existiam pretensões, era pouco. -----

-----Registou-se, depois, a intervenção da sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita que, a propósito das contas das festas de S. Tomé, os números eram o que eram, nus e crus e em relação aos mesmos havia recibo de tudo o que tinha sido pago, logo, os valores estavam sujeitos a 19% de IVA, o que era bastante, dadas as verbas em causa; que, anteriormente não eram exigidos recibos e, portanto, não se pagava IVA; que, por outro lado, era relativamente fácil “maquilhar” as contas, bastando para tal que alguma despesas não entrassem nas contas finais e até se lembrava de em Janeiro de 2002 terem passado pelo Executivo algumas facturas das festas de S. Tomé de 2001 que ainda não estavam pagas, o que significava que não tinham sido incluídas no relatório de contas de 2001 e que o relatório das contas do ano transacto era real, incluindo a parte negativa que também era assumida. -----

-----Mais uma vez, o sr. Vereador Dr. Reigota usou da palavra para dizer que não se devia estar sempre a falar no passado e que, também ele, em 1993, quando tinha chegado à Câmara tinha encontrado inúmeros problemas para resolver que vinha de trás, achando caricato, em termos de futuro do concelho, que se estivesse a falar daquilo que tinham herdado, incluindo relativamente às festas de S. Tomé; que, não questionava o custo, muito ou pouco elevado das festas, porque se as mesmas forem consideradas como um investimento para o concelho, tudo dependia do resultado obtido, sendo tudo muito subjectivo, mas questionava a pouca dignificação que as festas têm tido ultimamente, com elevados custos, com possibilidades de serem mais valorizadas se se realizassem no centro da Vila; que, por isso, tinha dado os



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

parabéns por pretenderem trazer de novo as festas para o centro, sendo bastante pertinente que isso acontecesse no ano de 2005, não vendo ele outra razão para a mudança, mas, se existia, dava, da mesma forma, os parabéns à Câmara. -----

-----O sr. Vice-Presidente da Câmara interveio para dizer que quando se reportava ao passado era para lembrar que não tinham a obrigação de assumir o que herdavam, os passivos e os activos; que, por vezes, se fazia referência ao passado porque as memórias eram curtas e muitas vezes queria-se definir para outros a moral que não se tinha tido, isto é, pretendia-se definir um comportamento para terceiros que não se tinha tido e, assim sendo, não se tinha autoridade moral para o exigir às outras pessoas; que, aceitava que houvesse uma opinião diferente da sua e respeitava-a, mas não podia admitir que se fizessem acusações à sr<sup>a</sup>. Vereadora e que se pretendia mudar o local da realização das festas por se estar no ano de 2005, porque a razão da mudança tinha sido bem explicada e prendia-se com a realização de exames na Escola Secundária.-----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes esclareceu que não estava ainda definitivamente resolvido o local das festas, uma vez que na Escola Preparatória se deparavam com o problema da dificuldade de entrada de camiões no recinto da mesma, sendo esse um problema real que tinha que ser bem equacionado. -----

-----O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro solicitou autorização para intervir e referiu que, quando tinham chegado à Câmara havia uma queixa fundamentada dos moradores do Centro Cívico contra a localização das festas, designadamente ao nível do Governador Civil, tendo-se optado por deslocar as festas com a intenção de se salvaguardar a posição dos habitantes. -----

-----O sr. Vereador Dr. Reigota interveio para dizer que não tinha pretendido fazer qualquer acusação à sr<sup>a</sup>. Vereadora, ela seria, aliás, a menos culpada, apenas tinha dado a sua opinião relativamente a determinado tipo de gestão, não pretendendo estar a fazer qualquer jogo político e que, mesmo assim, depois de tudo, dava novamente os parabéns à Câmara por querer devolver as festas ao local de onde nunca deviam ter saído. -----

-----Ainda relativamente ao concurso do Centro Cultural, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que a deliberação de anulação tinha sido tomada por unanimidade pelo facto de não concordarem com o projecto e não pelo concurso em si e tinham mantido essa coerência na votação. Por outro lado, perguntou quando tinha sido aprovada a abertura do segundo concurso. Sobre o Miroásis, disse que as infra-estruturas estavam como estavam quando entrou o Executivo seguinte e este ainda se tinha preocupado com o saneamento, que não existia, com o PT, que também não existia, etc.; que, quando o actual Executivo tinha entrado em funções, muitas coisas havia também por fazer e por isso mesmo se tinham candidatado; que, não entendia as previsões e planificações que eram feitas, porquanto se falava em falta de dinheiro e ao mesmo tempo em reformulação do centro da Vila, em construção do novo edifício da Câmara; que, obviamente, poderia haver uma obra ou outra que se tivesse a ambição de executar mas, na



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

verdade, concluía-se que os planos e orçamentos estavam demasiado empolados e os resultados estavam à vista. Relativamente à mudança da Casa da Criança, disse que não tinham sido contra a sua realocização, aliás tinha ficado bem frisado que estavam a favor da construção de uma nova Casa da Criança, mas no local certo. -----

-----O sr. Vereador Nelson reportou-se, novamente, ao Miroásis para dizer que tinha permitido à Câmara realizar muito capital, muito mais do que custariam as respectivas infra-estruturas, sendo lógico que as receitas tivessem sido suficientes para colmatar as despesas; que, o anterior Executivo tinha herdado um plano de pormenor preparado para poderem vender lotes, que os tinham vendido quase todos, alcançando boas receitas, que tinham feito algumas infra-estruturas e deixado outras para fazer e também deixado a Câmara sem dinheiro; que, quando se dizia que se andava a planear a modificação do centro da Vila sem ter dinheiro, na verdade o planeamento estava feito e estava a ser preparada a engenharia financeira para a sua execução; que, não entendia como é que a Câmara estava a pensar mexer na envolvente da Igreja com uma proposta de expropriação de terrenos, porquanto o que se estava a pensar fazer era valorizar o investimento dos particulares por forma a que o investimento se faça sem custos para o Município e a intenção era mexer no centro, rentabilizando os espaços existentes e que, pelo menos o investimento, fosse suportado pela própria realização, havendo meios para o fazer e que não se podia continuar como dantes em que eram feitas operações de loteamento e a Câmara, depois, fazia as infra-estruturas, sendo essa uma situação ilegal; que, estava a ser preparada a alteração do centro da Vila, mas com a necessária engenharia financeira de suporte, porque havia a consciência plena de que, mesmo que fosse vendido o golfe e o Pinhal da Gândara, ainda restava uma dívida suficientemente grande e convinha não esquecer que a capacidade de endividamento da Câmara estava esgotada em 92%, pelo que não se podia continuar na mesma toada. -----

----- Para complemento da informação solicitada pelo sr. Vereador Dr. Agostinho relativamente à data de abertura do segundo concurso para a execução do Centro Cultural de Mira, o sr. vereador Prof. Luis Balseiro informou que, por deliberação de 28 de Dezembro de 2004, tinha sido aprovado o programa de concurso e caderno de encargos referentes à aludida empreitada, bem como a abertura do respectivo concurso público. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva quis ainda fazer um esclarecimento no sentido de que ao falar em má planificação, sem haver dinheiro, não se reportava à planificação do centro da Vila, até porque, havia certos planos que se pagavam a si próprios e percebia que a possibilidade de um plano de pormenor à volta da Igreja seria, eventualmente, para não ter custos; que, quando tinha falado em má planificação, referia-se à construção da nova câmara que, para si, era dinheiro mal gasto e estragava o centro da Vila. No que toca a capacidade de endividamento, não percebia como se tinha conseguido um empréstimo de um milhão e quinhentos mil contos à Banca. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador José Alberto Mesquita perguntou o que se estava a passar com a paragem das obras do “*Intermarché*”, tendo o sr. Vereador Nelson respondido que se tratava de assunto completamente fora do âmbito da Câmara Municipal, sendo problema interno da empresa, desconhecendo o que se passava. --

-----O sr. Vereador Dr. Reigota pediu para lhe ser explicada a obra que estava a ser executada na rua onde mora, uma vez que ainda não tinha percebido de que obras se tratava. O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro respondeu que se tratava de obra de canalização de águas pluviais da Rua Fernandes Costa, onde existiam alguns problemas reclamados há muitos anos pelas pessoas ali residentes, pretendendo-se agora fazer o desvio das águas para a vala que vinha do Areal. -----

----- O sr. Vereador Dr. Reigota interveio e disse que as águas estavam a ser desviadas para onde nunca tinham sido, mas se era para melhorar os problemas ocasionados com épocas invernosas e com grandes caudais de água, merecia o seu acordo e apenas tinha questionado a obra porque não a percebia muito bem e o que saltava ali à vista e era opinião dos moradores, era que as obras tinham sido feitas só para servir a estrutura do “*Intermarché*”.-----

-----A finalizar, o sr. Vereador Prof. Luis esclareceu que a citada obra não tinha sido feita propositadamente para resolver o problema do futuro espaço comercial, uma vez que já estavam planeadas há muito tempo, antes tinham a ver com a tentativa de resolução do problema de acumulação de águas junto ao “*Eurocompras*”, pensando-se que, agora, com o desvio das águas que vinham de cima, para a Rua da Corga, por forma a permitir o escoamento das águas na parte de baixo mais facilmente, por assim passar a ser um caudal menor, tudo ficasse resolvido. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 86 de 09.05.05, o qual acusa um saldo orçamental de 966.567,61 € (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ( Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

----- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 96/05**, de 03 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho da mesma data, referente a autorização para cessão de créditos da “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ld.ª.” à Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A., no valor de 64.423,46 € (sessenta e quatro mil,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577.º e 583.º.-----

**-----AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “VERÍSSIMO & IRMÃO, LD.ª.”-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 97/05**, de 05 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aceite a cessão de créditos no valor de 13.299,99 € (treze mil, duzentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), referente à empreitada de “Execução de ligação de ramais domiciliários de esgotos domésticos na ER 334”, da empresa “Veríssimo & Irmão, Ld.ª.” à “Besleasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577.º e 583.º.-----

**-----AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD.ª.”-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 98/05**, de 05 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aceite a cessão de créditos no valor de 31.968,30 € (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos), relativo à factura n.º 3882 referente à empreitada de “Requalificação do Largo da Feira de Portomar – 1.ª. fase” da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ld.ª.” ao Banco Comercial Português, S.A.”, nos termos do disposto no art.º 577.º e seguintes do Código Civil.-----

**-----CARTA DE CONFORTO:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a **proposta n.º 99/05**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio de 2005, no sentido de ser autorizada a emissão de uma carta de conforto a conceder à AIBAP (Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque), a qual se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----A presente deliberação foi tomada com três votos a favor dos senhores Vereadores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof.ª. Maria de Lurdes Mesquita e três votos contra dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, tendo o sr. Vereador Nelson Maltez, na qualidade de Presidente em exercício, usado o voto de qualidade para desempatar a votação, nos precisos termos do art.º. 89.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O sr. Vereador Nelson Maltez informou que os Presidentes das Câmaras de Mira e Cantanhede se tinham deslocado à Caixa Geral de Depósitos e tinham conseguido que fosse concedido crédito, porquanto a obra era financiada em 75% e, uma vez concluída, seria possível rentabilizá-la de modo a amortizar os restantes 25%; que, obviamente, as instituições bancárias exigiam alguma segurança e também que os municípios assumissem o compromisso, por isso tinha surgido a proposta da carta de conforto, reportada a empréstimo a longo prazo no montante de 600.000,00 € e empréstimo a curto prazo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

no montante de um milhão de euros e uma garantia bancária no montante de um milhão e meio de euros, a conceder à Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque; que, o Programa Operacional da Economia que financiava aquela obra, fazia o reembolso da facturação ao ser atingido um determinado montante que rondava os duzentos mil contos e a Incubadora tinha que possuir meios financeiros para ir pagando facturação até àquele volume para depois ser reembolsada e que os empréstimos se destinavam ao pagamento das obras, até ser possível o reembolso do POE, sendo esta uma forma de obter meios financeiros para operações de tesouraria, sendo ainda importante referir que o empréstimo era da Incubadora e não da Câmara Municipal. -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva questionou se a Incubadora possuía património próprio para validar o empréstimo, porquanto, em última análise, a Câmara é que seria a responsável. -----

-----O sr. Vereador Nelson respondeu que a Incubadora era participada maioritariamente pela Câmara Municipal, não o sendo, apenas, residualmente; que, obviamente, uma vez construída, a valorização que ela iria adquirir teria como objectivo primordial, no espaço de 5 ou 10 anos, ela própria ter meios para financiar os 25% e, por isso, a Associação da Incubadora estava a recorrer ao crédito, não só para permitir a construção mas também para permitir manter-se até se começar a tornar uma mais-valia; que, a Banca exigia garantias, sendo esta traduzida no compromisso de que a Câmara Municipal não iria reduzir a sua participação e que apoiaria a Incubadora, tendo, aliás, sido adoptado o mesmo procedimento pelo Município de Cantanhede.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho disse que, em sua opinião, se tratava de mais encargos para a Autarquia, não vendo as coisas na mesma perspectiva adiantada pelo sr. Vereador Nelson, nem via que daí pudessem advir as mais-valias referidas, esperando, contudo, estar enganado, mas, por isso mesmo, votava contra. -----

**-----Declarações de voto: -----**

----- O sr. Vice-Presidente da Câmara declarou que tinha votado favoravelmente e tinha utilizado o voto de qualidade para desempatar a votação porque estava convencido de que a Incubadora era, efectivamente, uma mais-valia para o concelho e o Parque Tecnológico, por certo, marcaria o município positivamente, nas próximas décadas e também porque entendia que aquela era uma das formas de não onerar mais o município, uma vez que a Câmara Municipal de Mira apenas emitia uma carta de conforto e não assumia directamente mais nenhuns encargos. -----

-----O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro declarou que tinha votado favoravelmente a emissão da carta de conforto porque achava que a Incubadora e o Parque Tecnológico iriam trazer um grande desenvolvimento ao concelho e também pela qualidade de trabalho que iria ser lá desenvolvida, ir-se-ia de encontro ao chamado “choque tecnológico” e com a votação antecedente todos ficavam a perceber de que lado estava o desenvolvimento do concelho.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A sr.<sup>a</sup>. Vereadora Prof.<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita declarou que tinha votado a favor da proposta pelas razões ali invocadas pelo sr. Vice-Presidente da Câmara e também pelo sr. Vereador Prof. Balseiro e por considerar que a mesma ia de encontro às pretensões do actual Governo, nomeadamente, ao chamado “choque tecnológico”. -----

-----O sr. Vereador Dr. João Reigota declarou que tinha votado contra porque, em termos concretos, ainda não se tinha visto nada relativamente ao tal desenvolvimento empresarial do concelho, tão apregoado, apenas se tendo visto situações onerosas para o Município, esperando que, como tinha sido afirmado pelo sr. Vereador Dr. Agostinho, pudesse estar enganado, mas, em concreto, ao fim de 4 anos de mandato do actual Executivo, ainda não se tinha vislumbrado o tal desenvolvimento, referido pelo sr. Vereador Nelson Maltez. -----

**-----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ART.º 9º. DA LEI N.º 23/2004, DE 22 DE JUNHO, CONJUGADO COM O N.º 1 E N.º 2 DO ART.º 139º. DO CÓDIGO DO TRABALHO, APLICÁVEL POR FORÇA DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 10º. DA LEI REFERIDA EM EPÍGRAFE (LCIT).-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da **proposta n.º100/05**, do sr. Presidente, de 06 de Maio corrente, referente a abertura de procedimento para contratação de pessoal a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1, do art.º 9º., da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ou seja para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, designadamente: -----

**-----Parque de Campismo Municipal:-----**

-----**1 - De 01 de Maio a 31 de Agosto:** Dois guardas-nocturnos, pelo período de quatro meses, com o vencimento correspondente ao índice 151 (€ 478,91);-----

-----**2 - De 01 de Maio a 30 de Junho:** Dois serventes de limpeza do parque e balneários, pelo período de dois meses, com o vencimento correspondente ao índice 133 (€ 421,82);-----

-----**3 - De 01 de Maio a 30 de Setembro:** Um recepcionista, pelo período de cinco meses, com o vencimento correspondente ao índice 199 (€ 631,15);-----

-----**4 - De 01 de Junho a 15 de Setembro:** Dois vigilantes de portão, pelo período de três meses e meio, com o vencimento correspondente ao índice 133 (€ 421,82);-----

-----**5 - De 01 de Julho a 31 de Agosto:** Três recepcionistas, pelo período de dois meses, com o vencimento correspondente ao índice 199 (€ 631,15); Seis serventes de limpeza do parque e balneários, pelo período de dois meses, com o vencimento correspondente ao índice 133 (€ 421,82); Quatro vigilantes de portão, pelo período de dois meses, com o vencimento correspondente ao índice 133 (€ 421,82); Dois serventes de electricidade, pelo período de dois meses, com o vencimento correspondente ao índice 133 (€ 421,82); Um guarda-nocturno, pelo período de dois meses, com o vencimento correspondente ao índice 151 (€ 478,91); -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----6 - **De 01 de Julho a 15 de Setembro:** Dois serventes de limpeza do parque e balneários, pelo período de dois meses e meio, com o vencimento correspondente ao índice 133 (€ 421,82);-----

-----7 - **De 01 de Julho a 30 de Setembro:** Dois guardas-nocturnos, pelo período de três meses, com o vencimento correspondente ao índice 151 (€ 478,91);-----

-----**Parques e Vias e Sentinas Públicas:**-----

----- **De 18 de Maio a 17 de Setembro:** 10 Auxiliares de Serviços gerais, para o exercício das funções de limpeza, nas sentinas públicas da Praia de Mira (junto ao lago do Mar, Prancha, Capela, Praia de Sul e Palco), pelo período de 4 meses, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 133 (€ 421,82); 10 Auxiliares de Serviços Gerais, para o exercício das funções de limpeza, de parques e vias municipais, na Praia de Mira, pelo período de 4 meses, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 128 (€ 405,96).-----

-----**Assuntos da Divisão Administrativa e Financeira, não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA COOPERATIVA AGRÍCOLA MIRENSE, C.R.L.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e três votos a favor do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores senhores Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita, aprovar a **proposta n.º106/05**, do sr. Presidente, de 09 de Maio corrente, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da Cooperativa Agrícola Mirense, C.R.L. à Caixa de Crédito Agrícola de Mira, nos termos do disposto no art.º 577.º e seguintes do Código Civil.-----

-----**HORÁRIO DE VERÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 107/05**, de 09 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovado o seguinte horário de funcionamento do Mercado Municipal da Praia de Mira, a vigorar no período de 01 de Junho a 15 de Setembro de 2005: de segunda a sexta-feira, das 7:30 horas às 21:00 horas; aos sábados, domingos e feriados das 7:30 horas às 19:00 horas.-----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

competências, no período que medeia entre a reunião de 26 de Abril de 2005 e o dia 06 de Maio corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**Assunto da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DA BARRINHA DE MIRA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 14.º E ART.º 24.º E 26.º DO D.L. N.º 69/2000, DE 3 DE MAIO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 108/05**, de 09 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, de ratificação do acto por si praticado ao abrigo do disposto no art.º 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, no sentido de emissão de parecer positivo no contexto da discussão pública do Projecto de Requalificação Ambiental da Barrinha de Mira, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º e art.º 24.º e 26.º do D.L. n.º 69/2000, de 03 de Maio, que decorreu entre 14 de Março e 22 de Abril de 2005.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que a intervenção na Barrinhaurgia mas pretendia ser informado mais em pormenor relativamente à proposta de intervenção nas respectivas margens, já que a informação do Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica alertava para o facto de serem contrariadas as propostas do Plano Geral de Urbanização em vigor, o Plano de Urbanização em fase de ratificação e ainda a proposta de Plano de Pormenor dos Prazos Velhos, sujeito a Medidas Preventivas em vigor, querendo saber se se tratava de algo grave ou algo que viria a ser tido em conta.-----

-----O sr. Vereador Nelson Maltez respondeu que o âmbito do projecto de cingia à intervenção na Barrinha e tinha ficado muito claro que a Câmara Municipal não aceitaria qualquer intromissão na área do ordenamento que alterasse o Plano de Urbanização da Praia de Mira ou o Plano de Pormenor dos Prazos Velhos, tendo essa mesma preocupação ficado expressa em documento.-----

----- **C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**APOIO À EDIÇÃO DAS “CONSTRUÇÕES NA AREIA”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 102/05**, do sr. Presidente, de 06 de Maio corrente, no sentido de ser disponibilizado apoio à iniciativa do “Diário de Notícias”, designada “*Construções na areia*”, assumindo a Autarquia as despesas inerentes ao evento, conforme contido na aludida proposta.-----

-----**APOIO NO PAGAMENTO DO FUNERAL DE PIEDADE DOS SANTOS LEIGO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 103/05**, do sr. Presidente, de 06 de Maio corrente, no sentido de ser disponibilizado apoio para o funeral de munícipe carenciada, D. Piedade dos Santos Leigo, mediante o pagamento da importância de 946,44 € (novecentos e quarenta e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

seis euros e quarenta e quatro cêntimos) à Funerária “Catarino & Carvalheiro, Ld<sup>a</sup>., dado tratar-se de uma situação de grave carência económica, conforme relatório social anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**-----APOIO FINANCEIRO À “ASTROEMIR”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 104/05**, do sr. Presidente, de 06 de Maio corrente, no sentido de ser disponibilizado apoio à realização do “4º. ASTROMIRA - Encontro Nacional de Astronomia Amadora de Mira”, a levar a efeito pela “Astroemir – Núcleo de Astronomia da A.C.D. Emir”, no dia 04 de Junho próximo, traduzido na atribuição de um subsídio no montante de 800,00 € (oitocentos euros), bem como pagamento das despesas de alojamento para seis palestrantes. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD “MONTAR PARA VIVER”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 105/05**, do sr. Presidente, de 06 de Maio corrente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 1.00,00 € (mil euros) ao Grupo Motard “Montar para viver”, do Corticeiro de Baixo, destinado a comparticipação nas despesas inerentes à realização da “3ª. Concentração Motard”. -----

**-----ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do artº. 92º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi. -----

\_\_\_\_\_  
(Sr. *Vice-Presidente da Câmara*: Nelson Teixeira Maltez)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)